

POLÍTICA DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE (SSMA)

1. Introdução

1.1. Objetivo

Esta política estabelece os princípios e diretrizes da empresa para garantir a saúde, segurança e proteção ambiental em todas as suas operações e atividades.

1.2. Escopo

Aplica-se a todos os colaboradores, contratados, fornecedores e parceiros de negócios da empresa.

2. Princípios

- Prevenção: Adotar uma abordagem proativa para prevenir acidentes, lesões e doenças ocupacionais.
- Conformidade: Cumprir todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis de saúde, segurança e meio ambiente.
- Responsabilidade: Promover a responsabilidade individual e coletiva pela saúde, segurança e meio ambiente.
- Melhoria Contínua: Buscar continuamente melhorar o desempenho em saúde, segurança e meio ambiente.

3. Diretrizes

3.1. Saúde Ocupacional

- Promoção da Saúde: Implementar programas de promoção da saúde e bem-estar dos colaboradores.
- Avaliação Médica: Realizar avaliações médicas periódicas para monitorar a saúde dos colaboradores.
- Prevenção de Doenças: Adotar medidas para prevenir doenças ocupacionais e promover um ambiente de trabalho saudável.

3.2. Segurança no Trabalho

- Identificação de Riscos: Identificar, avaliar e controlar os riscos de segurança no ambiente de trabalho.
- Treinamento: Oferecer treinamentos regulares sobre segurança no trabalho e uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPI).
- Procedimentos de Emergência: Desenvolver e implementar procedimentos de emergência para responder a incidentes e acidentes.
- Investigação de Incidentes: Investigar todos os incidentes e quase-acidentes para identificar causas raízes e implementar ações corretivas.

3.3. Meio Ambiente

- Gestão de Resíduos: Implementar práticas de gestão de resíduos que promovam a redução, reutilização e reciclagem de materiais.
- Consumo de Recursos: Reduzir o consumo de água, energia e outros recursos naturais.
- Emissões e Efluentes: Controlar e reduzir emissões de poluentes e a descarga de efluentes, atendendo às normas ambientais aplicáveis.
- Conservação da Biodiversidade: Proteger a biodiversidade e promover a restauração de ecossistemas afetados pelas operações da empresa.

3. Responsabilidades

4.1. Alta Administração

- Garantir o compromisso e apoio às políticas de SSMA.
- Prover os recursos necessários para a implementação e manutenção da política.

4.2. Gestores

- Implementar e monitorar práticas de SSMA em suas áreas de responsabilidade.
- Promover a conscientização e treinamento contínuo em SSMA.

4.3. Colaboradores

- Cumprir todas as diretrizes e procedimentos de SSMA.
- Participar dos treinamentos e atividades de SSMA.
- Reportar imediatamente quaisquer riscos, incidentes ou condições inseguras.

4.4. Fornecedores e Contratados

- Adotar práticas de SSMA que atendam aos requisitos da empresa.
- Garantir que seus colaboradores estejam adequadamente treinados e equipados.

4. Revisão e Atualização

5.1. Revisão Periódica

- A política de SSMA será revisada anualmente ou sempre que necessário para garantir sua eficácia e conformidade com as normas aplicáveis.

5.2. Comunicação

- Esta política será comunicada a todos os colaboradores, fornecedores e partes interessadas relevantes, e estará disponível publicamente.

5. Aprovação

CONSELHO DE ESG



ANTÔNIO CARLOS CORAZZA
Sócio-diretor (CEO)



REYNALDO AMARAL DUARTE JR
Sócio-diretor (COO)



MÁRCIO FELIX LIMA
Gerente de Suprimentos



MAURÍCIO COUTO
Diretor Comercial